



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. Nº .....

LEI Nº 1257

DE 23 DE novembro

DE 1976

" QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL".

Art. 1º - Fica o chefe de Executive autorizada, nos termos da Lei numero 1.177 de 09-02-76 com as retificações que lhe foram dadas pela Lei 1.247 de 12-10-1976 e Lei numero 1.252 de 26 - 10 - 1976, a abrir um credito especial de Cr\$ 2.297.500,00 ( dois milhões duzentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), com vigencia até 31 ( trinta e um ) de dezembro de 1977 ( mil novecentos e setenta e sete), destinade ao atendimento de despesas com o CENTRO ESPORTIVO e GINASIO DE ESPORTES de Agudes, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8. Desportes e Parques Recreativos

08  
0846  
0846228  
08462281.30

Educação e Cultura  
Educação Fisica e Desportes  
Parques Recreativos e Desportivos  
Desapropriação de area de terra, para o  
CENTRO ESPORTIVO, e construções de GI/  
NASIO DE ESPORTES.

Art. 2º - O credito previsto no artigo anterior será coberte com recursos decorrentes de operações de credito ( emprestimo) contraide com a Caixa Economica de Estado de São Paulo S/A, de acerde com a autorização concedida pelas Leis 1.177 de 09 de fevereiro, 1.247 de 12 de outubro de 1.252 de 26 de outubro, todas de ano de 1976.

Art. 3º - Fica revogada a Lei 1.224 de 10 de agosto de 1976

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarie.

novembro de 1976

Prefeitura Municipal de Agudes, 23 de

  
Antonio Cendi  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data Supra

Fausto de Marco  
Diretor Administrativo

  
Silvia Maria de Abreu Damte

Diretor Administrativo - Subst.